



# FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

## BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 172 - 13 de julho de 2011

## Universidade Federal do ABC

**Reitor:**

Prof. Helio Waldman

**Vice-Reitor:**

Prof. Gustavo Martini Dalpian

**Chefe de Gabinete:**

Prof. Júlio Francisco Blumetti Facó

**Pró-Reitor de Graduação:**

Prof. Derval dos Santos Rosa

**Pró-Reitor de Pós-Graduação:**

Prof. Carlos Alberto Kamienski

**Pró-Reitor de Pesquisa:**

Prof. Klaus Werner Capelle

**Pró-Reitor de Extensão:**

Prof. Plínio Zornoff Táboas

**Pró-Reitor de Administração:**

Marcos Joel Rúbia

**Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:**

Profª. Rosana Denaldi

**Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:**

Prof. Joel Pereira Felipe

**Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:**

Prof. Gilberto Martins

**Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:**

Prof. Arnaldo Rodrigues dos Santos Júnior

**Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:**

Prof. Valdecir Marvulle

**Procurador:**

Dr. Reginaldo Fracasso

**Prefeito Universitário:**

Prof. Ricardo Gaspar

**Secretária Geral:**

Eloisa Helena da Silva Quitério

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

**Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC**

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

**Portaria nº 176, de 22 de julho de 2008 - UFABC**

Altera a periodicidade de mensal para semanal, e a forma de inclusão de matérias no Boletim de Serviço a partir de 01 de agosto de 2008.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das áreas emisoras. A inclusão das matérias para publicação deve ser feita em ambiente eletrônico até o último dia útil de cada semana.

Produção e Edição  
**Assessoria de Comunicação e Imprensa**  
4437-8450 / 4437-8498

## SUMÁRIO

### CONSEPE

ATO DECISÓRIO N° 47.....	06
RESOLUÇÃO CONSEPE N° 109.....	06

### GABINETE DA REITORIA

#### PORTARIAS

Nº 285.....	07
Nº 286.....	07
Nº 287.....	08
Nº 288.....	08
Nº 289.....	08
Nº 290.....	09
Nº 291.....	09
Nº 292.....	10
Nº 293.....	10
Nº 294.....	11
Nº 295.....	12
Nº 296.....	13

### PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 197.....	14
PORTARIA Nº 198.....	14
PORTARIA Nº 199.....	14
COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS - CGRH	
AUXÍLIO NATALIDADE – CONCESSÃO.....	15
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA.....	16
AFASTAMENTOS – JUNHO DE 2011.....	17

### PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 007.....	20
----------------------	----

### PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO E INGRESSO NA PÓS-GRADUAÇÃO EM NANOCIÊNCIAS E MATERIAIS AVANÇADOS.....	21
EDITAL Nº 01 – PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA.....	23

### CECS

PORTARIA Nº 05.....	32
PORTARIA Nº 06.....	32
PORTARIA Nº 10.....	33
PORTARIA Nº 11.....	34
PORTARIA Nº 12.....	37

Matérias publicadas no Diário Oficial da União indicam dia, seção e página de veiculação. Consultas à íntegra dos textos estão disponíveis no site da Imprensa Nacional ([www.in.gov.br](http://www.in.gov.br)).

## SUMÁRIO

<b>CPCO</b>	
DECISÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS E OVERHEAD.....	<b>39</b>
<b>CPPD</b>	
V REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPPD.....	<b>40</b>

Matérias publicadas no Diário Oficial da União indicam dia, seção e página de veiculação. Consultas à íntegra dos textos estão disponíveis no site da Imprensa Nacional ([www.in.gov.br](http://www.in.gov.br)).

## CONSEPE

### ATO DECISÓRIO CONSEPE Nº 47

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (ConsEPE) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando as deliberações ocorridas em sua VI sessão ordinária, realizada no dia 5 de julho de 2011,

#### DECIDE:

Homologar a aprovação ad referendum do mérito do "Acordo de Cooperação entre UFABC e o Indian Institute for Human Settlements, Índia", em conformidade com os documentos constantes do processo 23006.000545/2011-22.

**HELIO WALDMAN**  
Presidente

### RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 109

*Aprova o projeto pedagógico do Bacharelado em Ciências Econômicas*

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (ConsEPE) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições; considerando as deliberações ocorridas em sua VI sessão ordinária, realizada em 5 de julho de 2011, e ainda:

- a Resolução ConsUni nº 21, de 16 de abril de 2009, que aprova a criação do "Bacharelado em Ciências e Humanidades" e especialidades;
- a aprovação do referido projeto pedagógico pelo Conselho do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Aplicadas (ConCECS), em sua I sessão ordinária, realizada no dia 21 de fevereiro de 2011.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o projeto pedagógico do Bacharelado em Ciências Econômicas.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Santo André, 5 de julho de 2010.

**HELIO WALDMAN**  
Presidente

**Nota:** a íntegra do documento: Projeto Pedagógico do Bacharelado em Ciências Econômicas encontra-se no site da UFABC: [http://www.ufabc.edu.br/images/stories/pdfs/administracao/ConsEP/11-07-11\\_resolucao-109-projeto-pedagogico-bce-anexo.pdf](http://www.ufabc.edu.br/images/stories/pdfs/administracao/ConsEP/11-07-11_resolucao-109-projeto-pedagogico-bce-anexo.pdf).

## GABINETE DA REITORIA

### PORTARIAS

#### Nº 285 – 4 DE JULHO DE 2011.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 19, inciso XII e no art. 24, inciso III, do Regimento Geral,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Criar a Divisão de Convênios no âmbito da Secretaria Geral desta Fundação Universidade Federal do ABC, conforme previsão contida no art. 24, inciso III, do Regimento Geral.

**Art. 2º** - À Divisão de Convênios cabe orientar, auxiliar, contribuir, estruturar material de apoio e supervisionar as atividades relativas à formalização de Convênios, Contratos de Repasse, Termos de Cooperação, Protocolo de Intenções e Termos de Parceria.

**Parágrafo Único** – Ficam excluídos das suas atribuições os Convênios de Cooperação para operacionalização de estágio de estudante e mobilidade acadêmica nacional que continuarão sob responsabilidade da Pró-reitoria de Graduação e os Convênios de mobilidade acadêmica internacionais, que permanecerão sob responsabilidade da Assessoria de Relações Internacionais.

**Art. 3º** - Cabe aos Coordenadores de projeto, definidos previamente no instrumento de Convênio, a administração e execução das atividades contidas no Plano de Trabalho, bem como a elaboração de relatórios, prestação de contas ao Diretor de Centro/Pró-reitor/Coordenador de Núcleo e o cumprimento das cláusulas contidas nos respectivos instrumentos.

**Art. 4º** - Ao Diretor de Centro/Pró-reitor/Coordenador de Núcleo da área demandante, caberá o acompanhamento da evolução das atividades do projeto, a fiscalização técnica e a aprovação da prestação de contas, apresentada pelos Coordenadores.

**Art. 5º** - Revogar a Portaria nº 246 de 26 de outubro de 2007.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**HELIO WALDMAN**

Reitor

#### Nº 286 – 4 DE JULHO DE 2011

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Promover, de acordo com o Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, regulamentado pela portaria MEC nº 475, de 26 de agosto de 1987, considerando parecer da CPPD, de 15 de junho de 2011, o professor abaixo relacionado da Universidade Federal do ABC, de Professor Associado, classe V, nível I, para Professor Associado, classe V, nível II.

Nº	Nome	SIAPE	A partir de
1	João Carlos da Motta Ferreira	433017	17/12/2010

**HELIO WALDMAN****Reitor****Nº 287 – 7 DE JULHO DE 2011.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Revogar a Portaria nº 1121, de 10 de dezembro de 2010, publicada no Boletim de Serviço nº 142, de 15 de dezembro de 2010.

**HELIO WALDMAN****Reitor****Nº 288 – 7 DE JULHO DE 2011**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria nº 613, de 17 de junho de 2010, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 117, de 23 de junho de 2010.

**Art. 2º** - Designar a servidora Juliana Tófano de Campos Leite Toneli, SIAPE nº 2605882, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora Pró-Tempore do Curso de Engenharia da Energia, código FG-1.

**HELIO WALDMAN****Reitor****Nº 289 – 7 DE JULHO DE 2011.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo eleitoral regulamentado pela Resolução ConsUni nº 27, de 28 de agosto de 2009, a partir da lista tríplice encaminhada pelo Colégio Eleitoral,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor MARCELO MODESTO DA SILVA, SIAPE nº 1600874, para exercer a Função Gratificada de Vice-Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS) da UFABC, código FG-1.

**Art. 2º** O Vice-Diretor designado exercerá mandato de 4 anos, a partir de 8 de julho de 2011, permitida uma recondução, de acordo com o disposto no Estatuto da UFABC.

**HELIO WALDMAN**

**Reitor**

**Nº 290 – 11 DE JULHO DE 2011.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria UFABC nº 280, de 09 de março de 2010, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 103, de 17 de março de 2010, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no item 1.2 do anexo da Resolução ConsUni nº 64, de 21 de junho de 2011, que estabelece a composição da Comissão Eleitoral responsável pela realização de eleições extraordinárias complementares para representantes docentes, discentes e técnicos administrativos nos Conselhos Superiores, em atendimento ao disposto o Art. 18, incisos V a VII e Art. 20, incisos VI a XI, do novo Estatuto da UFABC,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores docentes Marcelo Augusto Christoffolete (CCNH); Ana Maria Pereira Neto (CECS); Luis Paulo Barbour Scott (CMCC); os servidores técnicos administrativos Fátima Crhistine da Silva (Secretaria Geral); Sônia Maria Ariceto Lupi (Pró-Reitoria de Extensão); Danilo Marquete Pereira (NTI) e o representante discente da graduação, Juliano Marques Nunes, para compor a Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo eleitoral, sob a presidência do primeiro.

**Art. 2º** Essa Comissão se extinguirá tão logo o processo seja encerrado.

**Art. 3º** Esta Portaria revoga a Portaria nº 261, de 27 de junho de 2011 e entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**CARLOS ALBERTO KAMIENSKI**

**Reitor em Exercício**

**Nº 291 – 11 DE JULHO DE 2011.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria UFABC nº 280, de 09 de março de 2010, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 103, de 17 de março de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear, em caráter efetivo, nos termos do Artigo 9º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de

1990, no Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Federal do ABC, o candidato aprovado no Concurso Público, objeto do Edital nº 22, publicado no Diário Oficial da União, de 05 de abril de 2010, com resultado homologado pelo Edital nº 190, de 24 de novembro 2010, publicado no Diário Oficial da União, de 29 de novembro 2010, seção 3, página 39, conforme anexo a presente portaria.

**Cargo: Professor Titular - Área: Engenharia de Gestão - Subárea: Pesquisa Operacional.**

Nome do candidato	Código da vaga
Marcos Pereira Estellita Lins	0805346

**CARLOS ALBERTO KAMIENSKI**

**Reitor em Exercício**

**Nº 292 – 11 DE JULHO DE 2011.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria UFABC nº 280, de 09 de março de 2010, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 103, de 17 de março de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a composição do Grupo de Trabalho para propor as regras de mobilidade acadêmica entre alunos que cursam ou concluíram o BCT na UNIFESP e na UFABC, instituído pela Portaria nº 141, de 25 de março de 2011 e alterado pelas Portarias nºs 157 e 260, de 11 de abril de 2011 e 21 de junho de 2011, respectivamente.

**Art. 2º** O Grupo de Trabalho passa a ser composto pelos seguintes membros:

- José Fernando Queiruga Rey, SIAPE 1669182, coordenador do curso BCT;
- Eduardo Gueron, SIAPE 1544390, docente;
- Gilberto Martins, SIAPE 1548098, docente;
- Juliano Marques Nunes, aluno de graduação;
- Fernando Henrique Protetti, SIAPE 1855151, técnico-administrativo; e
- Sônia Maria Malmonge, SIAPE 1604317, representante da Pró-reitoria de Graduação.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**CARLOS ALBERTO KAMIENSKI**

**Reitor em Exercício**

**Nº 293 – 11 DE JULHO DE 2011.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria UFABC nº 280, de 09 de março de 2010, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 103, de 17 de março de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Alterar a denominação da Comissão de Sindicância Administrativa, instituída pela

Portaria nº 60, de 01 de fevereiro de 2011, publicada no Boletim de Serviço nº 150, de 09 de fevereiro de 2011, modificada pela Portarias 104, de 04 de março de 2011, publicada no Boletim de Serviço nº 154, de 10 de março de 2011, que passará a ser designada como Comissão de Apuração e Sindicância de Bens da UFABC.

**Artigo 2º** - Alterar a composição da Comissão de Apuração e Sindicância de Bens da UFABC que contará com os seguintes membros:

Valdenor Santos de Jesus - Siape 1628528  
Lucieni Gomes da Silva - Siape 1549715  
Juliana Mateuza Santos Meira - Siape 1736583  
Eduardo de Melo Neto - Siape 1766470  
Elenice Karavisch - Siape 1689997

**Parágrafo Único** - Nos afastamentos ou impedimentos regulares do presidente, a presidência da comissão será exercida pelos demais, seguindo a ordem sequencial acima.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**CARLOS ALBERTO KAMIENSKI**  
**Reitor em Exercício**

## Nº 294 – 11 DE JULHO DE 2011.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria UFABC nº 280, de 09 de março de 2010, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 103, de 17 de março de 2010, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Ata 01/2011 da apuração da eleição do Coordenador e Vice-Coodenador do Bacharelado em Ciências e Humanidades realizada no dia 16 de junho de 2011, referente ao processo 23006.000643/2011-60, e as Portarias nº 275 e nº 276 de 30 de junho de 2011, publicadas no Boletim de Serviço nº 171, de 06 de julho de 2011,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os representantes dos Docentes, Técnico-Administrativos e Discentes na Coordenação do Bacharelado em Ciências e Humanidades:

<b>Representantes Docentes</b>		
CCNH	Luis Alberto Peluso, SIAPE 2545977	Titular
CECS	Ana Maria Dietrich, SIAPE 1568760	Titular
	Artur Zimerman, SIAPE 1688193	Titular
	Marcos Vinicius Pó, SIAPE 1765433	Titular
CMCC	Ruth Ferreira Galduroz, SIAPE 1762416	Titular

<b>Representantes Técnico-Administrativos</b>		
Ariel Luiz e Sousa Corrêa, SIAPE 1563763		Titular
Leandro Frenham Chemalle, SIAPE 1547503		Suplente

<b>Representantes Discentes</b>	
Ronaldo Galdino	Titular
Lucas Dorado de Lima	Suplente

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**CARLOS ALBERTO KAMIENSKI**  
Reitor em Exercício

**Nº 295 – 11 DE JULHO DE 2011.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria UFABC nº 280, de 09 de março de 2010, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 103, de 17 de março de 2010, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Ata 02/2011 da apuração da eleição do Coordenador e Vice-Coodenador do Bacharelado em Ciências e Tecnologia realizada no dia 16 de junho de 2011, referente ao processo 23006.000642/2011-15, e as Portarias nº 277 e nº 278 de 30 de junho de 2011, publicadas no Boletim de Serviço nº 171, de 06 de julho de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1** - Nomear os representantes dos Docentes, Técnico-Administrativos e Discentes na Coordenação do Bacharelado em Ciências e Tecnologia:

<b>Representantes Docentes</b>		
CCNH	Karina Passalacqua Morelli Frin, SIAPE 1623774	Titular
	Leonardo José Steil, SIAPE 1604147	Titular
CECS	Mario Minami, SIAPE 1762331	Titular
	Wesley Góis, SIAPE 1763423	Titular
	Gilson Lameira de Lima, SIAPE 1763421	Suplente
CMCC	Eduardo Gueron, SIAPE 1544390	Titular
	Tatiana Lima Ferreira, SIAPE 1676320	Titular
	Humberto Luiz Razente, SIAPE 1283757	Suplente
	Zhanna Gennadyevna Kuznetsova, SIAPE 1674595	Suplente

<b>Representantes Técnico-Administrativos</b>	
Maria Estela Conceição de Oliveira, SIAPE 1563756	Titular
Leandro Frenham Chemalle, SIAPE 1547503	Suplente

<b>Representantes Discentes</b>	
Sergio Kogikoski Junior	Titular
Ricardo Milena Ignácio	Suplente

**Art. 2** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**CARLOS ALBERTO KAMIENSKI**  
Reitor em Exercício

**N° 296 – 11 DE JULHO DE 2011.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria UFABC nº 280, de 09 de março de 2010, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 103, de 17 de março de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RETIFICA:**

Portarias nº 277 e nº 278, de 30 de junho de 2011, publicadas no Boletim de Serviço nº 171, de 06 de julho de 2011.

Onde se lê: “considerando a Ata 01/2011 da apuração da eleição do Coordenador e Vice-Coordenador do Bacharelado em Ciências e Humanidades realizada no dia 16 de junho de 2011, referente ao processo 23006.000643/2011-60”

Leia-se: “considerando a Ata 02/2011 da apuração da eleição do Coordenador e Vice-Coordenador do Bacharelado em Ciências e Tecnologia realizada no dia 16 de junho de 2011, referente ao processo 23006.000642/2011-15”

**CARLOS ALBERTO KAMIENSKI**  
**Reitor em Exercício**

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 197 – 07 DE JULHO DE 2011.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, designado pela Portaria nº 281 de 10 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 18, de 12 de março de 2010, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 966 de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 12, de 18 de outubro de 2010, retificada pela Portaria nº 31, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 8, de 24 de janeiro de 2011, no uso das atribuições a ele conferida,

#### **RESOLVE:**

Incluir na Portaria nº 14 de 03 de janeiro de 2011, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 146 de 12 de janeiro de 2011, página 33 em seu anexo I, os servidores:

Leonardo de Paiva, SIAPE nº 1875116

Roger Bonaparte, SIAPE nº 1759323

**MAURÍCIO BIANCHI WOJLAW**

**Pró-reitor de Administração em Substituição**

### PORTARIA Nº 198 – 07 DE JULHO DE 2011.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, designado pela Portaria nº 281 de 10 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 18, de 12 de março de 2010, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 966 de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 12, de 18 de outubro de 2010, retificada pela Portaria nº 31, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 8, de 24 de janeiro de 2011, no uso das atribuições a ele conferida,

#### **RESOLVE:**

Dispensar, a pedido, o servidor Cláudio Márcio Cardozo Souza, SIAPE nº 1680230, da função gratificada de Chefe da Divisão de Registro de Diplomas, código FG-5.

**MAURÍCIO BIANCHI WOJLAW**

**Pró-reitor de Administração em Substituição**

### PORTARIA Nº 199 – 07 DE JULHO DE 2011.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, designado pela Portaria nº 281 de 10 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 18, de 12 de março de 2010, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 966 de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 12, de 18 de outubro de 2010, retificada pela Portaria nº

31, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 8, de 24 de janeiro de 2011, no uso das atribuições a ele conferida,

**RESOLVE:**

Designar o servidor Ivan Fiorelli dos Santos, SIAPE nº 1738627, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Registro de Diplomas, código FG-5.

**MAURÍCIO BIANCHI WOJLAW****Pró-reitor de Administração em Substituição****COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS – CGRH****AUXÍLIO NATALIDADE - CONCESSÃO****Nome do Servidor:** Ana Paula de Mattos Areas Dau**Cargo:** Professor 3º Grau**Matrícula SIAPE:** 1544951**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC**Regime Jurídico:** RJu**Nome do Filho(a):** Heitor Areas Dau**Data de Nascimento:** 14/06/2011**Matrícula:** 111286 01 55 2011 1 00482 279 0088158-11**Cartório:** Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais - 17º Subdistrito – Bela Vista**Valor:** R\$ 492,77**Mês/ Pagamento:** julho/2011**Fundamento Legal:** Artigo 196 da Lei nº 8.112/90**Nome do Servidor:** Mirian Tizuko Matayoshi**Cargo:** Assistente em Administração**Matrícula SIAPE:** 1690005**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC**Regime Jurídico:** RJu**Nome do Filho(a):** Arthur Akio Matayoshi**Data de Nascimento:** 27/06/2011**Matrícula:** 122788 01 55 2011 1 00443 294 0264917 00**Cartório:** Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 42º Subdistrito Jabaquara**Valor:** R\$ 492,77**Mês/ Pagamento:** julho/2011**Fundamento Legal:** Artigo 196 da Lei nº 8.112/90**Nome do Servidor:** Sheila dos Santos Moura**Cargo:** Secretária Executiva**Matrícula SIAPE:** 1759294**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC**Regime Jurídico:** RJu**Nome do Filho(a):** Sara Moura Skolaude**Data de Nascimento:** 29/06/2011**Matrícula:** 115055 01 55 2011 1 00463 151 0326726 18**Cartório:** Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 21º Subdistrito - Saúde

**Valor:** R\$ 492,77

**Mês/ Pagamento:** julho/2011

**Fundamento Legal:** Artigo 196 da Lei nº 8.112/90

## SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

**Nome do Servidor:** Juliana Yukiko Akisawa da Silva

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** Não tem

**Matrícula SIAPE:** 1736591

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Ana Lúcia Crivelari

**Função Substituída:** Chefe da Divisão Acadêmica do CCNH

**Código da Função:** FG-5

**Ato da designação de substituição:** Portaria PROAD nº 89 de 06/04/2011, publicada no Boletim de Serviço nº 159 de 13/04/2011

**Período de Afastamento:** 02/05/2011 a 06/05/2011

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/1/2005.

**Nome do Servidor:** Júlio Cesar Ferreira Rodrigues

**Cargo:** Administrador

**Função:** Não tem

**Matrícula SIAPE:** 1680297

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Maria Estela Conceição de Oliveira

**Função Substituída:** Chefe da Divisão de Estágios e Monitorias da PROGRAD

**Código da Função:** FG-2

**Ato da designação de substituição:** Portaria PROAD nº 191 de 01/07/2011 publicada no BS nº 171 de 06/07/2011

**Período de Afastamento:** 04/07/2011 a 15/07/2011

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/1/2005.

**Nome do Servidor:** Rodrigo Cabrera

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** FG-3 – Chefe da Seção de Freqüência

**Matrícula SIAPE:** 1624634

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Silvio Wenceslau Alves da Silva

**Função Substituída:** Responsável pela Divisão de Acompanhamento Funcional

**Código da Função:** FG-1

**Ato da designação de substituição:** Portaria nº 018 de 12/01/2010, publicada no Boletim de Serviço nº 95 de 20/01/2010.

**Período de Afastamento:** 04/07/2011 a 14/07/2011

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/1/2005.

**Nome do Servidor:** Samuel Werneck de Moraes

**Cargo:** Técnico de Laboratório Área

**Função:** FG-5 – Chefe da Seção de Redes do NTI

**Matrícula SIAPE:** 1587881

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Ricardo Magnusson Mussini

**Função Substituída:** Chefe da Divisão da Infra-estrutura do NTI

**Código da Função:** FG-1

**Ato da designação de substituição:** Portaria nº 392 de 22/04/2010, publicada no Boletim de Serviço nº109 de 28/04/2010

**Período de Afastamento:** 13/06/2011 a 17/06/2011

**Motivo do Afastamento:** Treinamento

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/1/2005.

**Nome do Servidor:** Valdenor Santos de Jesus

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** Não tem

**Matrícula SIAPE:** 1628528

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Christian Ryu Yasuhara

**Função Substituída:** Responsável pelo Setor de Segurança da Prefeitura Universitária

**Código da Função:** FG-5

**Ato da designação de substituição:** Portaria PROAD nº 132 de 18/05/2011, publicada no Boletim de Serviço nº 165 de 25/05/2011

**Período de Afastamento:** 27/06/2011 a 08/07/2011

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/1/2005.

## AFASTAMENTOS DE JUNHO DE 2011

### AFASTAMENTOS NACIONAIS

NOME	DESTINO	UF	INÍCIO	TÉRMINO
ADILSON MIRANDA DOS SANTOS	BRASÍLIA	DF	05/06/2011	08/06/2011
ADRIANO REINALDO VICOTO BENVENHO	CURITIBA	PR	17/06/2011	17/06/2011
ALDA MARIA NAPOLITANO SANCHEZ	BRASÍLIA	DF	15/06/2011	15/06/2011
ALDA MARIA NAPOLITANO SANCHEZ	MANAUS	AM	19/06/2011	22/06/2011
ALESSANDRO JACQUES RIBEIRO	RECIFE	PE	25/06/2011	01/07/2011
ALEX GOMES DIAS	FOZ DO IGUAÇU	PR	05/06/2011	09/06/2011
ALYSSON FABIO FERRARI	FOZ DO IGUAÇU	PR	06/06/2011	10/06/2011
ANA CAROLINA CESAR	MARINGÁ	PR	19/06/2011	22/06/2011
ANA MELVA CHAMPI FARFAN	FOZ DO IGUAÇU	PR	05/06/2011	09/06/2011
ARLENE CRISTINA AGUILAR	FOZ DO IGUAÇU	PR	05/06/2011	11/06/2011
BRUNA ARMONAS COLOMBO	BRASÍLIA	DF	15/06/2011	17/06/2011

CARLOS ALBERTO KAMIENSKI	BELO HORIZONTE	MG	21/06/2011	22/06/2011
CELIO ADREGA DE MOURA JUNIOR	FOZ DO IGUAÇU	PR	06/06/2011	10/06/2011
CLAUDIONOR FRANCISCO DO NASCIMENTO	SÃO CARLOS	SP	15/06/2011	15/06/2011
DERVAL DOS SANTOS ROSA	JOINVILLE	SC	09/06/2011	11/06/2011
EDUARDO DE MORAES GREGORES	FOZ DO IGUAÇU	PR	06/06/2011	10/06/2011
FABIO FURLAN FERREIRA	ARARAQUARA	SP	21/06/2011	21/06/2011
FERNANDO COSTA MATTOS	CURITIBA	PR	08/06/2011	10/06/2011
FERNANDO FERREIRA MATIAS	BRASÍLIA	DF	15/06/2011	16/06/2011
FLAVIO LEANDRO DE SOUZA	FOZ DO IGUAÇU	PR	05/06/2011	10/06/2011
FRANCISCO EUGENIO MENDONCA DA SILVEIRA	FOZ DO IGUAÇU	PR	05/06/2011	11/06/2011
GERSON LUIZ MANTOVANI	SÃO CARLOS	SP	08/06/2011	09/06/2011
GERSON LUIZ MANTOVANI	SÃO CARLOS	SP	29/06/2011	30/06/2011
GUSTAVO MARTINI DALPIAN	FOZ DO IGUAÇU	PR	05/06/2011	09/06/2011
GUSTAVO SOUSA PAVANI	BRASÍLIA	DF	15/06/2011	16/06/2011
HELIO WALDMAN	BRASÍLIA	DF	06/06/2011	07/06/2011
IGOR LEITE FREIRE	CAMPINAS	SP	16/06/2011	17/06/2011
JOSE BLANES SALA	MARÍLIA	SP	16/06/2011	17/06/2011
JOSE KENICHI MIZUKOSHI	FOZ DO IGUAÇU	PR	05/06/2011	10/06/2011
JOSELI GOMES DE MOURA	BRASÍLIA	DF	20/06/2011	21/06/2011
KLAUS WERNER CAPELLE	BRASÍLIA	DF	06/06/2011	07/06/2011
LUCIA REGINA HORTA RODRIGUES FRANCO	BRASÍLIA	DF	01/06/2011	03/06/2011
LUISA HELENA DOS SANTOS OLIVEIRA	SOROCABA	SP	28/06/2011	28/06/2011
LUIZ HENRIQUE BONANI DO NASCIMENTO	CAMPINAS	SP	17/06/2011	17/06/2011
MARCELO AUGUSTO LEIGUI DE OLIVEIRA	FOZ DO IGUAÇU	PR	05/06/2011	10/06/2011
MARCOS DE ABREU AVILA	FOZ DO IGUAÇU	PR	06/06/2011	10/06/2011
MARCOS JOEL RUBIA	MANAUS	AM	20/06/2011	22/06/2011
MARIA BEATRIZ FAGUNDES	FOZ DO IGUAÇU	PR	05/06/2011	11/06/2011
MARIA CANDIDA VARONE DE MORAIS	FOZ DO IGUAÇU	PR	05/06/2011	11/06/2011
MARIA DE LOURDES PEREIRA FONSECA	FLORIANÓPOLIS	SC	30/06/2011	01/07/2011
MAURO COELHO DOS SANTOS	FORTALEZA	CE	10/06/2011	11/06/2011
MAURO COELHO DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	MS	29/06/2011	01/07/2011
MAXIMILIANO UJEVIC TONINO	FOZ DO IGUAÇU	PR	06/06/2011	10/06/2011
MIRIAN PACHECO SILVA	GOIÂNIA	GO	06/06/2011	06/06/2011
MURILO BELLEZONI LOIOLA	CAMPINAS	SP	17/06/2011	17/06/2011
NATALIA PIRANI GHILARDI LOPES	BAURU	SP	16/06/2011	17/06/2011
PATRICIA DEL NERO VELASCO	MARÍLIA	SP	08/06/2011	10/06/2011
PEDRO GALLI MERCADANTE	FOZ DO IGUAÇU	PR	05/06/2011	10/06/2011

PLINIO ZORNOFF TABOAS	BRASÍLIA	DF	13/06/2011	13/06/2011
RAFAEL DE FREITAS	BRASÍLIA	DF	05/06/2011	08/06/2011
RAQUEL DE ALMEIDA RIBEIRO	FOZ DO IGUAÇU	PR	05/06/2011	10/06/2011
RUTH FERREIRA GALDUROZ	RIO CLARO	SP	03/06/2011	03/06/2011
RUTH FERREIRA GALDUROZ	RIO CLARO	SP	17/06/2011	17/06/2011
SIMONE RODRIGUES DE FREITAS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SP	08/06/2011	08/06/2011
SONIA MARIA MALMONGE	CAMPINAS	SP	16/06/2011	16/06/2011
SONIA MARIA MALMONGE	CAMPINAS	SP	27/06/2011	27/06/2011
UBIRATA TAPAJOS REIS	BRASÍLIA	DF	05/06/2011	08/06/2011
VILSON TONIN ZANCHIN	FOZ DO IGUAÇU	PR	05/06/2011	10/06/2011

**AFASTAMENTOS INTERNACIONAIS**

NOME	DESTINO	INÍCIO	TÉRMINO
DANIELE RIBEIRO DE ARAUJO	Praga - República Tcheca	11/06/2011	19/06/2011
EDUARDO GUERON	Porto / Bragança - Portugal	04/06/2011	11/06/2011
HELIO WALDMAN	Estocolmo - Suécia	24/06/2011	02/07/2011
HUMBERTO NAOYUKI YOSHIMURA	Estocolmo - Suécia	19/06/2011	23/06/2011
MARCELO AUGUSTO LEIGUI DE OLIVEIRA	Santiago de Compostela - Espanha	18/06/2011	25/06/2011
MARCOS ROBERTO DA ROCHA GESUALDI	Bogotá - Colômbia	07/06/2011	17/06/2011
SILVANA MARIA ZIONI	Paris - França	03/06/2011	13/06/2011

## PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

### PORTARIA N° 007 – 05 DE JULHO DE 2011

O Pró-Reitor de Graduação da Fundação Universidade Federal do ABC, nomeado pela Portaria nº 191 de 12 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 18 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Designar os novos membros do Comitê de Estágios e Visitas, a ser constituído, sob coordenação do primeiro, por:

- Evandir Meglierini, SIAPE 1768307, Professor Adjunto Nível I;
- Alexsandre Figueiredo Lago, SIAPE 2604704, Professor Adjunto Nível II, e seu suplente, Roosevelt Droppa Junior, SIAPE 1734912, Professor Adjunto Nível I, como representantes do CCNH;
- Gerson Luiz Mantovani, SIAPE 1730523, Professor Adjunto Nível I, e seu suplente, Emery Cleiton Cabral Correia Lins, SIAPE 1760478, Professor Adjunto Nível I, como representantes do CECS;
- Humberto Luiz Razente, SIAPE 1283757, Professor Adjunto Nível I, e seu suplente, Marcelo Bussotti Reyes, SIAPE 1766041, Professor Adjunto Nível I, como representantes do CMCC;
- Maria Estela Conceição de Oliveira de Souza, SIAPE 1563756, Técnica em Assuntos Educacionais;
- Virginia de Sousa Slivar, SIAPE 1534300, Pedagoga.

**Art. 2º** – Com base na Resolução ConsEPE nº 12, de 22 de abril de 2008, que regulamenta a sua criação, o Comitê de Estágios e Visitas deverá, além das atribuições já previstas, desenvolver estratégias e ações a fim de que:

- a)** se desperte e/ou amplie, junto às empresas da região que apresentam um programa de estágio, o interesse em ter em seu quadro os alunos da UFABC;
- b)** se estreitem os vínculos com as empresas conveniadas, de modo a se manter um fluxo constante na divulgação de programas de estágio aos nossos alunos;
- c)** se mantenha a comunidade acadêmica sempre atualizada em relação às normas e procedimentos pertinentes ao convênio de estágio.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DERAL DOS SANTOS ROSA**  
Pró-Reitor de Graduação

## PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

### EDITAL DE SELEÇÃO E INGRESSO NA PÓS-GRADUAÇÃO EM NANOCIÊNCIAS E MATERIAIS AVANÇADOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

#### TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2011

A coordenação da Pós-graduação em Nanociências e Materiais Avançados da Universidade Federal do ABC torna pública as inscrições para o ingresso no mestrado, doutorado e/ou doutorado direto da Pós-graduação stricto sensu em Nanociências e Materiais Avançados da Universidade Federal do ABC.

#### Informações Gerais

A Pós-Graduação stricto sensu (Mestrado e Doutorado) em Nanociências e Materiais Avançados da Universidade Federal do ABC (UFABC) tem como principais objetivos: (i) O desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas na fronteira do conhecimento. (ii) A formação de pesquisadores com amplo domínio e conhecimento de seu campo do saber. (iii) A formação de profissionais altamente qualificados para suprir a demanda do ensino superior e do desenvolvimento tecnológico nacional e regional.

A Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados da UFABC é recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), tendo obtido a nota 5. Para informações a respeito do processo de avaliação da CAPES, consulte:  
<http://www.capes.gov.br/avaliacao/avaliacaopos.html>.

Egressos dos cursos de Engenharia de Materiais, Física, Química, Biologia e áreas afins são o público alvo da Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados.  
Os docentes cadastrados possuem colaboração e cooperação permanente com grupos de pesquisa no Brasil e Exterior.

#### Inscrição no processo Seletivo

Os prazos para inscrição e divulgação dos resultados seguirão o calendário descrito abaixo.

Para inscrição é necessária a apresentação na UFABC (ou o envio pelo Correio[1]) da seguinte documentação:

#### Para o Mestrado e Doutorado Direto:

Carta de apresentação do candidato\* (veja abaixo);

Formulário de inscrição (disponível no sítio do curso);

Fotocópia do Diploma, ou do certificado de conclusão do curso de graduação, ou carta do coordenador do curso de graduação atestando a iminente conclusão do mesmo;

Histórico escolar completo (incluindo trancamento de disciplina e reprovações).[2]

Curriculum Vitae (preferencialmente o Currículo Lattes - <http://lattes.cnpq.br/>);

Pelo menos duas cartas de recomendação\*\* (modelo disponível no site – veja abaixo);

Uma carta de anuência do futuro orientador[3]\*\*\* (se houver);

Fotocópia da cédula de identidade e CPF para alunos brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil, ou fotocópia do passaporte para candidatos estrangeiros residentes fora do Brasil;

**Para o Doutorado solicita-se a mesma documentação acima acrescida de:**

Histórico escolar do mestrado completo (incluindo trancamento de disciplina e reprovações);

Fotocópia do Diploma, ou do certificado de conclusão do curso de mestrado. Nos casos em que o candidato ainda não defendeu o mestrado o mesmo deverá apresentar carta do coordenador do curso atestando que o mesmo já realizou exame de qualificação e indicando a data prevista para a defesa.

**\*Importante:** A carta de apresentação deve conter uma descrição sucinta da trajetória acadêmico-científica e/ou profissional do candidato indicando claramente suas principais realizações. A carta de apresentação deve comentar também os motivos do candidato para querer cursar a pós-graduação na área de Nanociências e Materiais Avançados na UFABC. Documento imprescindível para análise.

**\*\*Importante:** O candidato deverá solicitar que as cartas de recomendação sejam enviadas à coordenação do programa por ex-professores, ex-orientadores, colaboradores, ou outros que tenham tido alguma relação profissional e/ou acadêmica com o candidato. Para os candidatos ao doutorado, a carta de recomendação pode ser escrita pelo orientador de mestrado mesmo no caso em que o candidato pretenda permanecer com o mesmo orientador. A carta de anuência não configura uma carta de recomendação

As cartas de recomendação devem ser enviadas pelo seu autor, em envelope lacrado ou por e-mail, para o programa de pós-graduação em Nanociências e Materiais Avançados.

\*\*\* Sugerimos que o candidato entre em contato previamente com os orientadores cadastrados ([www.ufabc.edu.br/nano](http://www.ufabc.edu.br/nano)) a fim de obter uma carta de aceite deste orientador.

Serão selecionados no máximo 16 (dezesseis) alunos de Mestrado e 8 (oito) alunos de doutorado.

### **Seleção e Ingresso**

A seleção e classificação dos candidatos (para o terceiro quadrimestre de 2011 - setembro) serão feitas através de análise da carta de apresentação, do currículo, histórico escolar e das cartas de recomendação, de acordo com o calendário descrito abaixo. Todas as etapas da seleção têm caráter classificatório e eliminatório.

A coordenação nomeará, por meio de portaria específica, um comissão composta por pelo menos 6 (seis) docentes cadastrados na PPGNanoMat que avaliarão a documentação de cada candidato atribuindo notas de zero a dez para cada um dos quatro quesitos abaixo:

- Carta de apresentação
- Curriculum Vitae
- Histórico escolar da graduação (e do mestrado no caso dos candidatos ao doutorado)
- Cartas de recomendação

A média dos quesitos acima, calculada com igual peso para todos os itens, irá compor a nota atribuída pelo docente ao candidato. A nota final do candidato será então calculada por meio da média da nota de cada docente excluídas a maior e a menor nota.

Os conceitos obtidos por candidatos que cursaram disciplinas do PPGNanoMat como “alunos especiais” serão considerados na avaliação dos seus respectivos históricos escolares.

**Calendário:**

07/07/2011 a 20/08/2011 – período de inscrições

02/09/2011 – divulgação dos resultados

05/09/2011 a 09/09/2011 – Manifestação de interesse

12/09/2011 a 16/09/2011 - Matrícula dos aprovados

19/09/2011 – Início das aulas

**A relação dos orientadores pode ser obtida no "link" docentes no site <http://nano.ufabc.edu.br>.**

**[1]** A respectiva documentação deverá chegar à secretaria de pós-graduação do programa na data limite das inscrições. A coordenação do programa não se responsabilizará por eventuais atrasos dos Correios ou pelo extravio da documentação. Recomenda-se que esta seja postada com significativa antecedência.

**[2]** É fortemente sugerido aos candidatos de instituições internacionais que incluam uma breve descrição sobre notas máxima e mínima para aprovação nas disciplinas. Esta descrição pode ser realizada pelo próprio candidato.

**[3]** O candidato pode se inscrever no processo seletivo sem ter escolhido previamente um orientador. Caso aprovado, o ingressante terá o prazo de 90 dias para encontrar um possível orientador dentre os docentes cadastrados no programa, ficando, neste período, sob a supervisão provisória de um dos membros do colegiado.

**EDITAL Nº 01/2011 – PGEE – 13/07/2011****Pós-Graduação em Engenharia Elétrica****Edital de Processo Seletivo para Mestrado Acadêmico 2011.3**

*Normas do Processo de Seleção para o Curso de Pós-Graduação, em nível de Mestrado, em Engenharia Elétrica da Universidade Federal do ABC, para ingresso em Setembro de 2011.*

O Curso de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PGEE) da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso no Mestrado Acadêmico "stricto sensu", com início previsto para setembro de 2011, e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção de candidatos.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DAS VAGAS

**1.1.** Para a inscrição no processo seletivo, os solicitantes devem comprovar, na ocasião da solicitação de inscrição, a conclusão de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC, em qualquer área do conhecimento, até a data de matrícula no Curso.

**1.2.** A seleção dos candidatos será realizada a partir da análise de currículo, do histórico da graduação, da sugestão de projeto de pesquisa e da avaliação por meio de arguição.

**1.3.** Serão ofertadas até 10 (dez) vagas. O número exato de vagas poderá sofrer alteração em função da existência de candidatos aptos nos termos deste Edital.

**1.4.** A realização do processo seletivo será coordenada pela Comissão de Seleção, formada por um presidente (que deverá ser o coordenador ou o vice-coordenador do Curso) e por mais três membros do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.

**1.5.** O calendário para este processo seletivo, do período de inscrição (compreende os dias úteis do período) até o início das aulas, é o seguinte:

Evento	Data
Período de inscrições	13/07/2011 a 12/08/2011
Homologação das inscrições	15/08/2011
Período de avaliação	17/08/2011 a 26/08/2011
Análise de currículo, histórico escolar e sugestão de projeto de pesquisa, de caráter classificatório e eliminatório	17/08/2011 e 18/08/2011
Divulgação da lista de classificação, com horário e local de realização da avaliação por arguição	19/08/2011
Avaliação por meio de arguição	24/08/2011 e 25/08/2011
Divulgação da lista de classificação	26/08/2011
Início das aulas	19/09/2011

## 2. DA INSCRIÇÃO

**2.1.** Toda a documentação necessária para a inscrição deverá ser enviada para o endereço eletrônico [ppgee@ufabc.edu.br](mailto:ppgee@ufabc.edu.br), em arquivo digitalizado (em formato pdf) sob o assunto "Inscrição para o processo seletivo 2011.3", até as 20h00min do dia 12 de agosto de 2011. O tamanho do arquivo enviado não deverá exceder 4 MB. A confirmação da inscrição será enviada via correio eletrônico (e-mail) ao solicitante, em até dois dias úteis após o recebimento da documentação pela Comissão de Seleção.

**2.2.** Documentação necessária para inscrição:

- Requerimento de inscrição, conforme modelo constante do ANEXO 1 deste edital, devidamente preenchido;

- Currículo Lattes atualizado do candidato (<http://lattes.cnpq.br/>) com os comprovantes de até 10 (dez) itens deste currículo, considerados pelo candidato como mais relevantes;
- Cópia do diploma de graduação ou de certificado de conclusão de curso de graduação reconhecido pelo MEC, ou declaração de provável formando em curso de graduação reconhecido pelo MEC;
- Histórico escolar completo da graduação do candidato;
- Cópia de documento de identidade (para brasileiros) ou do RNE ou passaporte (para estrangeiros);
- Comprovante de proficiência na língua inglesa, caso disponível.
- Sugestão de projeto de pesquisa com 5 a 10 (dez) páginas, escrito com espaçamento duplo, em fonte Times New Roman, tamanho 12, com o seguinte conteúdo:
  - Nome do candidato e sugestão de três orientadores, dentre os docentes cadastrados no curso; Linha de Pesquisa; Título; Introdução; Descrição do problema; Objetivos geral e específico(s); Relevância para o Curso; Estado da arte do tema; Metodologia; Referências bibliográficas.

**2.3.** É IMPORTANTE que o candidato que queira usufruir de BOLSA DE ESTUDOS assinale esta opção no requerimento de inscrição. Ao aluno bolsista é permitido, eventualmente, o recebimento de complementação financeira proveniente de outras fontes, desde que esta complementação se deva a atuação em atividades correlatas à sua área de pesquisa ou de interesse para sua formação acadêmica, científica e tecnológica (Portaria Conjunta nº 2, de 15 de julho de 2010).

**2.4.** É OBRIGATÓRIO indicar a Linha de Pesquisa na qual pretende desenvolver os estudos e sugerir 3 (três) possíveis orientadores dentre os professores credenciados no Curso de Pós-Graduação Engenharia Elétrica, listados no ANEXO 2 deste Edital.

**2.5.** As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Seleção do direito de excluir do processo seletivo o candidato que não cumprir com os requisitos deste Edital, não preencher os formulários de forma completa e correta ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

**2.6.** A Comissão de Seleção fará a homologação das inscrições dos candidatos que apresentarem a documentação em conformidade com este Edital.

**2.6.1.** A relação dos candidatos que tiverem sua inscrição homologada será publicada na página oficial do curso na internet (<http://www.ppgce.ufabc.edu.br>) no dia 15 de agosto.

**2.6.2.** O resultado da Etapa 1, classificatória e eliminatória, será publicado na página oficial do curso na internet (<http://www.ppgce.ufabc.edu.br>) no dia 19 de agosto.

**2.6.3.** O resultado da Etapa 2, classificatória, será publicado na página oficial do curso na internet (<http://www.ppgce.ufabc.edu.br>) no dia 26 de agosto.

### 3. DA SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS

#### 3.1. ETAPA 1: CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA

**3.1.1.** Os critérios para a classificação dos candidatos ao curso de Mestrado do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica considerarão o mérito acadêmico destes, compreendendo a avaliação dos seguintes aspectos:

- Currículo Lattes do candidato;
- Histórico da graduação;
- Sugestão de projeto de pesquisa.

**3.1.2.** O Currículo será avaliado em relação às atividades acadêmicas e profissionais desenvolvidas pelo candidato, de acordo com o ANEXO 3 deste Edital.

**3.1.3.** O histórico da graduação será avaliado de forma qualitativa e quantitativa.

**3.1.4.** A sugestão de projeto de pesquisa será avaliada em relação à sua consistência e coerência, particularmente no que se refere às relações entre o problema, objeto, referencial teórico e metodologia. Também serão avaliadas as contribuições ao Curso de Mestrado e às suas Linhas de Pesquisa e ao debate sobre os limites e potencialidades da Área de Sistemas de Energia Elétrica na realidade brasileira ou internacional.

**3.1.5.** Serão classificados para a etapa seguinte do processo seletivo os candidatos que obtiverem as melhores notas, tendo como número limite máximo de classificados o equivalente a duas vezes o número de vagas oferecidas neste Edital.

**3.1.6.** Os candidatos classificados na ETAPA 1 serão arguidos na ETAPA 2 pelos possíveis orientadores do Curso, nos horários e locais estabelecidos pela Comissão de Seleção e divulgados na página do Curso.

**3.1.7.** A avaliação da primeira etapa corresponderá a:

- Currículo: gerará uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez) e terá peso 3 (três) na avaliação final.
- Histórico da Graduação: gerará uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez) e terá peso 1 (um) na avaliação final;
- Sugestão de projeto de pesquisa: gerará uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez) e terá peso 2 (dois) nas avaliações parcial e final.

#### 3.2. ETAPA 2: CLASSIFICATÓRIA

**3.2.1.** Nesta etapa do processo seletivo será realizada uma avaliação por meio de arguição que versará sobre temas envolvendo a intenção de pesquisa, formação do candidato, conhecimentos técnico e assuntos pertinentes ao Curso de Pós-Graduação, em nível Mestrado, em Engenharia Elétrica.

**3.2.2.** Os candidatos convocados para a avaliação por meio de arguição deverão comparecer no local, data e hora determinados. A arguição terá duração aproximada de 30 minutos por candidato. A avaliação da segunda etapa corresponderá a:

- Arguição: gerará uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez) e terá peso 4 (quatro) na avaliação final.

### 3.3. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

**3.3.1.** A nota final do candidato será obtida pela soma das notas com seus respectivos pesos, obtidas em cada uma das etapas.

**3.3.2.** Em caso de empate na avaliação dos candidatos, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

1. Maior nota de avaliação de currículo;
2. Maior nota na avaliação por meio de arguição;
3. Maior nota na sugestão de projeto de pesquisa;
4. Maior nota no histórico da graduação.

**3.3.3.** O resultado final com a classificação dos candidatos far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

**3.3.4.** A lista de classificação dos candidatos aprovados no processo seletivo com as respectivas pontuações finais será divulgada na página oficial do curso na internet (<http://www.pgee.ufabc.edu.br>).

## 4. DA MATRÍCULA

**4.1.** Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Pós-Graduação, localizada no campus Santo André da Universidade Federal do ABC, Bloco B, 8º andar, no período de 29 de agosto a 2 de setembro.

**4.2.** A matrícula deverá ser feita pessoalmente ou mediante procuração autenticada, mediante apresentação de documento de identificação do representante.

**4.3.** Para a matrícula, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de identidade (RG) ou, no caso de estrangeiros, RNE ou passaporte com visto para estudante;
- CPF;
- Certidão de nascimento ou de casamento;
- Título Eleitoral com os 2 (dois) últimos comprovantes de votação ou comprovante de

quitação eleitoral;

- Certificado de reservista ou de quitação com o serviço militar;
- Comprovante de residência atualizado com CEP;
- Declaração de Aceite do orientador, devidamente assinada e datada nos termos do regimento do curso e os da pós-graduação, de acordo com modelo da Pró-Reitoria de Pós-Graduação;
- Formulário de Cadastro Geral, de acordo com modelo da Pró-Reitoria de Pós-Graduação;
- Diploma de graduação ou Certificado de Conclusão da graduação;
- Histórico Escolar da graduação;
- Declaração de aceite do Regimento e das normas do Curso.

## 5. DAS BOLSAS DE ESTUDO

**5.1.** Os alunos do Curso que solicitaram bolsa de estudo no formulário de inscrição concorrerão a bolsas de estudo, da própria Universidade ou concedidas por órgãos de fomento, sob a administração da Coordenação do Curso.

**5.2.** As bolsas serão alocadas aos alunos matriculados conforme sua disponibilidade, de acordo com os critérios definidos pelas agências financeiras, pela UFABC e pela coordenação do Curso, com base na ordem de classificação final dos candidatos no processo seletivo.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**6.1.** Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em quaisquer das etapas da seleção;
- Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
- Não comparecer à arguição na data, horário e local especificados.

**6.2.** Casos omissos e não previstos por este Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.

## 6.3. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- Telefone: (11) 49960099
- Na internet: <http://www.pgee.ufabc.edu.br>

## ANEXO 1

## Requerimento de Inscrição

Eu (nome por extenso) \_\_\_\_\_  
requeiro minha INSCRIÇÃO no Curso de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da  
Universidade Federal do ABC, em nível Mestrado, conforme os dados abaixo:

**Projeto de pesquisa sugerido (título):** \_\_\_\_\_

**Linha de pesquisa:** \_\_\_\_\_

**Sugestão de 3 (três) Orientadores(as) pertencentes ao Curso:** \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**I. DADOS PESSOAIS:**

Data de Nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ . Sexo [ ] M [ ] F. CPF: \_\_\_\_\_

Documento de Identidade: tipo: RG [ ] RNE [ ] Passaporte [ ] Nº: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Local de Nascimento: \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ País: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_ apto: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_. UF: \_\_\_\_\_

Fone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-mail (em letra de forma) \_\_\_\_\_

**II. DADOS SOBRE A FORMAÇÃO ACADÊMICA:**

Nome da Instituição: \_\_\_\_\_ Data de início do Curso: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Título Obtido: \_\_\_\_\_ Data da conclusão do Curso: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**III. DADOS PROFISSIONAIS ATUAIS:**

Local de Trabalho: \_\_\_\_\_ Data de ingresso: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_ Carga horária: \_\_\_\_\_

**IV. INTERESSE POR BOLSA DE ESTUDOS:** [ ] SIM [ ] NÃO

Declaro concordar com os termos do Regimento Interno da Pós-Graduação da UFABC e das Normas Internas do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.

Santo André, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ . **Assinatura:** \_\_\_\_\_

## ANEXO 2

Orientadores Credenciados
AHDA PIONKOSKI GRILLO PAVANI
ALVARO BATISTA DIETRICH
CARLOS ALBERTO DOS REIS FILHO
CARLOS EDUARDO CAPOVILLA
CLAUDIONOR FRANCISCO DO NASCIMENTO
EDMARCIO ANTONIO BELATI
FABIANO FRAGOSO COSTA
HAROLDO DE FARIA JUNIOR
JORGE TOMIOKA
KATIA FRANKLIN ALBERTIN TORRES
LINA PAOLA GARCES NEGRETE
MARCELO BENDER PEROTONI
MICHEL OLIVEIRA DA SILVA DANTAS
RICARDO CANELOI DOS SANTOS

## ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

A área de concentração está voltada para a produção de conhecimento, tecnologia e inovação que abrange a geração, transmissão, distribuição e uso eficiente de energia elétrica.

## LINHAS DE PESQUISA

### Sistemas Elétricos e Eletrônicos

- Comunicação;
- Eletrônica de Potência;
- Máquinas, Medidas Elétricas e Materiais Dielétricos.

### Modelagem e Simulação Computacionais

- Mercado de Energia Elétrica;
- Otimização;
- Proteção e Confiabilidade de SEP;
- Desenvolvimento e utilização de Sistemas inteligentes (SI) Aplicados em Sistemas de Potência.

Obs.: Mais informações sobre a trajetória profissional e os interesses de pesquisa de cada um dos docentes podem ser obtidas na página oficial do curso na internet (<http://www.ppgee.ufabc.edu.br>).

## ANEXO 3

<b>Pontuação de Títulos e Atuação Profissional e Acadêmica</b>	<b>Valor Máximo</b>
<b>Formação acadêmica</b>	<b>3,0 pontos</b>
Apresentação em congressos científicos em áreas correlatas ao curso (por congresso)	
Curso de Especialização (Pós-graduação "lato sensu") em áreas correlatas ao curso concluído ou /segundo diploma de graduação	
Cursos de extensão universitária	
Estágio ou intercâmbio acadêmico no exterior	
Disciplinas cursadas com aprovação em cursos de pós-graduação "stricto sensu" aprovados pela CAPES	
<b>Produção técnica, científica e literária</b>	<b>3,0 pontos</b>
Artigos completos publicados ou aceitos para publicação em periódicos científicos indexados	
Trabalhos completos publicados ou aceito para publicação em congressos científicos nacionais ou internacionais	
Capítulos de livros científicos	
Livros científicos	
Artigos publicados em jornais, revistas e livros	
<b>Experiência Profissional</b>	<b>4,0 pontos</b>
Iniciação científica (por ano)	
Participação em projetos de pesquisa	
Experiência em monitoria (por disciplina)	
Experiência profissional em áreas correlatas ao curso, exceto estágio (por ano)	
Experiência docente em nível universitário (por ano)	
Estágios profissionais em áreas correlatas ao curso (por ano)	

## CECS

## PORTARIA Nº 05 – 04 DE JULHO DE 2011

O COORDENADOR PRÓ-TEMPORE do curso Engenharia de Gestão da Universidade Federal do ABC, nomeado pela portaria nº 37 do Gabinete da Reitoria, de 10 de janeiro de 2011, publicado no Boletim de Serviço nº 147 de 19 de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Edital 03/2011, de 21 de junho de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a composição da comissão responsável pela condução do processo eleitoral para coordenador e vice-coordenador da Engenharia de Gestão.

**Art. 2º** Designar os servidores docentes Júlio Francisco Blumetti Facó, matrícula SIAPE N° 2526701, e Osmar Domingues, matrícula SIAPE nº 1732836, a servidora técnico-administrativa Franciele Gabriela Costa Ferreira, matrícula SIAPE nº 1759372, e a discente Francine Galioni Gonçalves, RA nº 11076507, para comporem a Comissão Eleitoral.

**Parágrafo Único** – a presidência será exercida pelo professor Júlio Francisco Blumetti Facó e, em caso de afastamento ou impedimento, pelo professor Osmar Domingues.

**Art. 3º** Essa Comissão se extinguirá após a conclusão do processo eleitoral.

**Art. 4º** Essa portaria entra em vigor na data de 04 de julho de 2011.

**SÉRGIO RICARDO LOURENÇO**  
Coordenador Pró-Tempore da Engenharia de Gestão

## PORTARIA Nº 06 – 04 DE JULHO DE 2011

O COORDENADOR PRÓ-TEMPORE do curso Engenharia de Gestão da Universidade Federal do ABC, nomeado pela portaria nº 37 do Gabinete da Reitoria, de 10 de janeiro de 2011, publicado no Boletim de Serviço nº 147 de 19 de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Edital 04/2011, de 21 de junho de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a composição da comissão responsável pela condução do processo eleitoral para coordenação da Engenharia de Gestão.

**Art. 2º** Designar os servidores docentes Graziella Antonio Colato, matrícula SIAPE N° 1760419, e Jabra Haber, matrícula SIAPE nº 1667760, a servidora técnico-administrativa Franciele Gabriela Costa Ferreira, matrícula SIAPE nº 1759372, e o discente Carlos Alberto Ferreira de Andrade, RA nº11016406, para comporem a Comissão Eleitoral.

**Parágrafo Único** – a presidência será exercida pela professora Graziella Antonio Colato e, em caso de afastamento ou impedimento, pelo professor Jabra Haber.

**Art. 3º** Essa Comissão se extinguirá após a conclusão do processo eleitoral.

**Art. 4º** Essa portaria entra em vigor na data de 04 de julho de 2011.

**SÉRGIO RICARDO LOURENÇO**  
Coordenador Pró-Tempore da Engenharia de Gestão

## **PORTARIA Nº 10 – 04 DE JULHO DE 2011**

O Diretor do CECS – Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do ABC, nomeado pela Portaria nº 521, de 09 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União, em 10 de novembro de 2009, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Resolução do CONSUNI nº 22/09, publicada no boletim de serviço nº 64 de 17 de junho de 2009, que estabelece normas para avaliação do estágio probatório dos servidores docentes, e considerando a decisão do Conselho do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas – ConCECS - em sua 5ª reunião ordinária de 2011, realizada no dia 20 de fevereiro,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Arilson da Silva Favareto, matrícula SIAPE nº 1544395, Cayo Prado Fernandes Francisco, matrícula SIAPE nº 1600875, e Cícero Ribeiro de Lima, matrícula SIAPE nº 1604134, para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório Docente, sob a presidência do primeiro.

**Art. 2º** Esta comissão é válida para a avaliação final dos seguintes docentes:

- Adriano Viana Ensinas – SIAPE nº 1671291
- Ahda Pionkoski Grilo Pavani – SIAPE nº 1669195
- Alexandre José de Castro Lanfredi – SIAPE nº 2604128
- Alvaro Batista Dietrich – SIAPE nº 1671280
- Antônio Gil Vicente de Brum – SIAPE nº 1671274
- Carlos Alberto Rocha Pimentel – SIAPE nº 1564754
- Cláudia Francisca Escobar de Paiva – SIAPE nº 1671577
- Cláudio José Bordin Júnior – SIAPE nº 1671282
- Claudionor Francisco do Nascimento – SIAPE nº 1671286
- Derval dos Santos Rosa – SIAPE nº 1671275
- Diana Sarita Hamburger – SIAPE nº 1671346
- Edmarcio Antonio Belati – SIAPE nº 1671333
- Everaldo Carlos Venancio – SIAPE nº 2604737
- Fernando Madeira – SIAPE nº 1671814
- Harki Tanaka – SIAPE nº 1671296
- Haroldo de Faria Junior – SIAPE nº 1671336
- Helena França – SIAPE nº 1671397

- Humberto Naoyuki Yoshimura – SIAPE nº 1671394
- Irineu Antunes Junior – SIAPE nº 1671396
- Jeroen Schoenmaker – SIAPE nº 1671399
- Jorge Diego Marconi – SIAPE nº 1671393
- José Fernando Queiruga Rey – SIAPE nº 1669182
- Júlio Carlos Teixeira – SIAPE nº 1671344
- Leandro Mouta Trautwein – SIAPE nº 1671345
- Léia Bernardi Bagesteiro – SIAPE nº 1198877
- Luísa Helena dos Santos Oliveira – SIAPE nº 1671283
- Luiz Henrique Bonani do Nascimento – SIAPE nº 1669196
- Marcelo Bender Perotoni – SIAPE nº 1296761
- Michel Oliveira da Silva Dantas – SIAPE nº 1671297
- Nunzio Marco Torrisi – SIAPE nº 1674580
- Renato Altobelli Antunes – SIAPE nº 1671298
- Rosana Denaldi – SIAPE Nº 1671277
- Rovilson Mafalda – SIAPE nº 1671811
- Segundo Nilo Mestanza Muñoz – SIAPE nº 2605446
- Sérgio Ricardo Lourenço – SIAPE nº 2605733
- Sydney Ferreira Santos – SIAPE nº 1671292

**Art. 3º** Os avaliadores deverão apresentar o relatório no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de recebimento do processo de estágio probatório do docente avaliado.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço.

**GILBERTO MARTINS**

**Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas**

## **PORTRARIA Nº 11 – 06 DE JULHO DE 2011**

O Diretor do CECS – Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do ABC, nomeado pela Portaria nº 521, de 09 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União, em 10 de novembro de 2009, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução do CONSUNI nº 23, publicada no boletim de serviço nº 64 de 17 de junho de 2009, que estabelece a composição mínima dos Conselhos de Centro,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Regulamentar a eleição dos representantes docentes, técnico-administrativos e discentes de graduação e de pós-graduação, bem como de seus suplentes, para composição do Conselho do CECS, nos termos do Anexo I.

**Art. 2º.** Designar os servidores docentes Marcelo Modesto da Silva, matrícula SIAPE nº 1600874, e Harki Tanaka, matrícula SIAPE nº 1671296, o servidor técnico-administrativo Wanderlei Soares dos Santos, matrícula SIAPE nº 15466639, o aluno de graduação Daniel Araújo Ribeiro, RA nº11022007, e o aluno de pós-graduação Heleno Quevedo de Lima, RA nº 14002911, para comporem a comissão eleitoral responsável pela condução do processo, sob a presidência do primeiro.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de 06 de julho de 2011.

### GILBERTO MARTINS

**Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas**

### ANEXO I

#### 1. Das vagas:

Representante	Vagas titulares	Vagas suplentes	Mandato
Docente	6	6	2 anos
Técnico-administrativo	2	2	2 anos
Discente de graduação	2	2	1 ano
Discente de pós graduação	2	2	1 ano
Docente do CECS para representar o CECS no CCNH	1	1	2 anos
Docente do CECS para representar o CECS no CMCC	1	1	2 anos

#### 2. Do cronograma das eleições:

De 14 a 27/07/2011	Inscrição dos candidatos
28/07/2011	Análise das inscrições
28/07/2011	Divulgação das inscrições deferidas
29/07/2011	Recebimento de eventuais pedidos de recurso (até as 18h na secretaria do CECS – 7º andar do Bloco A).
01/08/2011	Homologação de inscrições
De 02/08/2011 a 10/08/2011	Campanha eleitoral
11/08/2011	Eleições
12/08/2011	Apuração e divulgação dos resultados
15/08/2011	Recebimento de eventuais pedidos de impugnação (até as 18h na secretaria do CECS – 7º andar do Bloco A)
16/08/2011	Homologação dos resultados
17/08/2011	Conclusão das atividades da comissão eleitoral, mediante apresentação de relatório final à Diretoria do CECS.
22/08/2011	Posse dos novos representantes na 7ª reunião ordinária do ConCECS.

#### 3. Das inscrições

**3.1.** As inscrições serão efetuadas na Secretaria do CECS, no 7º andar do Bloco A, torre 1, de 2ª a 6ª-feira, das 9h às 18h, e na Secretaria do CECS, sala 26 do Bloco Sigma, das 9h às 17h.

**3.2.** No ato de inscrição, o candidato e seu respectivo suplente deverão preencher um formulário. Cada interessado poderá se inscrever para concorrer à vaga em um único Conselho de Centro. A Comissão Eleitoral constatará a natureza do vínculo do interessado.

**3.3.** Não serão aceitas inscrições cujo formulário estiver rasurado ou preenchido de forma incorreta, nem as que forem entregues fora do prazo estabelecido.

**3.4.** Findo o período de inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará, em rede interna da UFABC, a lista das deferidas.

**3.5.** Eventuais impugnações serão analisadas pela Presidente da Comissão Eleitoral, desde que protocoladas na Secretaria do CECS até as 18h do dia 29/07/2011.

#### **4. Da campanha eleitoral**

**4.1.** Os candidatos poderão, durante o período da campanha eleitoral, utilizar a rede interna de informática, distribuir panfletos, utilizar cartazes, faixas e outros meios de divulgação na UFABC, sem danificar bens da Universidade.

**4.2.** É vedada a propaganda sonora dentro do campus da UFABC, bem como qualquer outra que perturbe as atividades didáticas e administrativas.

**4.3.** Nos terminais de votação poderão permanecer apenas os membros da Comissão Eleitoral, o eleitor e os servidores designados para colaborar com a Comissão (mesários).

#### **5. Das eleições**

**5.1.** As eleições serão realizadas no dia 11/08/2011, no térreo do Bloco A e no saguão do Bloco Sigma, das 10h às 20h.

**5.2.** A votação far-se-á por meio de voto secreto, pessoal e intransferível.

#### **6. Do direito de voto**

**6.1.** Os eleitores votarão nos candidatos de sua respectiva categoria.

**6.2.** Somente poderão votar os alunos matriculados em cursos de graduação e de pós-graduação e os servidores públicos efetivos (docentes e técnico-administrativos do CECS).

**6.3.** Os eleitores poderão votar em até 6 (seis) chapas para representante docente, até 2 (duas) chapas para representante técnico-administrativo, até 2 (duas) chapas para representante discente de graduação, até 2 (duas) chapas para representante discente de pós-graduação, até 1 (uma) chapa para representante docente do CECS nos Conselhos de Centro do CCNH e CMCC.

#### **7. Da apuração dos votos e da divulgação dos resultados**

**7.1.** A apuração dos votos e a divulgação dos resultados serão realizadas no dia 12/08/2011, em sessão pública, em local e horário a serem definidos pela Comissão Eleitoral.

**7.2.** Concluídos a apuração, a contabilização dos votos e o julgamento de possíveis pedidos de impugnações, a Comissão Eleitoral deverá encaminhar ao Diretor do CECS no dia 17/08/2011, ata circunstanciada da sessão de apuração dos votos, contendo os nomes dos eleitos e o total dos votos brancos e nulos.

**7.3.** Em caso de empate da categoria docente e técnico-administrativa, os critérios de desempate serão maior tempo de exercício na UFABC e maior idade. Em caso de empate das categorias discentes, os critérios de desempate serão maior coeficiente de rendimento e maior idade.

## 8. Disposições Finais

**8.1.** Os membros da Comissão Eleitoral são inelegíveis. Para se candidatarem, faz-se necessário requerir dispensa das atividades da Comissão.

**8.2.** Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

## PORTARIA Nº 12 – 07 DE JULHO DE 2011

O Diretor do CECS – Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do ABC, nomeado pela Portaria nº 521, de 09 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União, em 10 de novembro de 2009, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando deliberação do Conselho do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas em sua V reunião ordinária de 2011, 2<sup>a</sup> sessão, realizada dia 30 de junho,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Prorrogar as atividades do Grupo de Trabalho de Laboratório de Pesquisa, criado pela Portaria nº 13, de 24 de novembro de 2011, até 15 de fevereiro de 2012.

**Art. 2º** Atualizar a composição dos representantes, conforme segue:

Engenharia Ambiental e Urbana

Claudia Francisca Escobar de Paiva, Siape nº 1671577 (titular)  
Lúcia Helena Gomes Coelho, Siape nº 1814655

Engenharia Aeroespacial

Israel da Silveira Rego, Siape nº 1676376 (titular)  
Karl Peter Burr, Siape nº 1604343 (suplente)

Engenharia Biomédica

Léia Bernardi Bagesteiro, Siape nº 1198877 (titular)  
Alessandro Silva Nascimento, Siape nº 1732855 (suplente)

Engenharia de Energia

Juliana Tófano de Campos Leite Toneli, Siape nº 2605882 (titular)  
Edmarcio Antonio Belati, Siape nº 1671333 (suplente)

## Engenharia de Gestão

Suel Eric Vidotti, Siape nº 1730526 (titular)  
Anne Christine Chinelatto, Siape nº 1850090 (suplente)

## Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica

Júlio Carlos Teixeira, Siape nº 1671344 (titular)  
Jesus Franklin Andrade Romero, Siape nº 1544342 (suplente)

## Engenharia de Informação

Márcio Eisencraft, Siape nº 1763486 (titular)  
Ricardo Suyama, Siape nº 1761107 (suplente)

## Engenharia de Materiais

Sandra Andrea Cruz, Siape nº 1569593 (titular)  
Sydney Ferreira Santos, Siape nº 1671292 (suplente)

## Bacharelado em Políticas Públicas

Maria Gabriela da S. M. da Cunha Marinho, Siape nº 1762338 (titular)  
Sérgio Amadeu da Silveira, Siape nº 1369256 (suplente)

## Bacharelado em Ciências Econômicas

Guilherme de Oliveira Lima Cagliari Marques, Siape nº 1763482 (titular)

**Parágrafo único:** A presidência do grupo mantém-se sob a responsabilidade da professora Sandra Andréa Cruz e, em sua ausência ou impedimento, da professora Juliana Tófano de Campos Leite Toneli.

**Art. 3º** São atribuições do grupo:

- I. Aplicar, em caráter experimental, a política de alocação de áreas aprovada e proposição de cenários de alocação inicial dos primeiros espaços disponibilizados ao CECS, e submetê-los à aprovação do ConCECS; e
- II. Propor a composição da Comissão Permanente de Pesquisa, bem como seu regulamento.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviços da UFABC.

**GILBERTO MARTINS**

**Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas**

**CPCO****DECISÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS E OVERHEAD  
(CPCO)**

Período: 6 de abril a 30 Junho 2011

Processo: 23006.000281/2011-15

Projeto: "Altostratus: Soluções de Middleware para Composição, Execução e Gerenciamento de Serviços em Nuvens Híbridas e Heterogêneas"

Coordenador: Prof. Carlos Alberto Kamienski (CMCC)

Parecer nº 1/2011 – Aprovado

Processo: 23006.000437/2011-50

Projeto: "Influência da Dureza e do Método Shot-Peening no Perfil de Tensões Residuais de uma Lâmina de Mola"

Coordenador: Prof. Renato Altobelli Antunes (CECS)

Parecer nº 2/2011 – Aprovado mediante ajustes pontuais

**FABIANA VALLINI**  
**Secretária Executiva**

## CPPD

## V REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPPD

*Síntese das deliberações referentes aos assuntos constantes da pauta da V reunião ordinária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), realizada nos dias 15 e 29 de junho de 2011, às 14h, na sala R601 Torre 1 do Bloco A (UFABC).*

**Informes do Dia:**

1. Professor Ercílio relembra que deveria ter encaminhado aos membros da Comissão a minuta referente à Resolução de Professor Associado, mas não o fez diante da informação passada pelo presidente no dia 25 de maio em que informou que a banca avaliadora poderia ser composta também por professores associados e não apenas de professores titulares. Porém, se comprometeu em enviar o documento antes da próxima reunião da CPPD.

**Ordem do Dia:**

1. Avaliação da ata da IV reunião ordinária, realizada nos dias 25 de maio e 1º de junho de 2011.

Ata aprovada com alterações.

2. Apresentação, apreciação e votação do parecer dos processos de progressão funcional.

Aprovados os processos de progressão funcional dos professores:

Professor requerente de progressão funcional	Relator da CPPD
Alex Gomes Dias	Maria de Lourdes M. Giuliani
Eduardo de Moraes Gregores	Alvaro Batista Dietrich
Eduardo Peres Novais de Sá	Alvaro Batista Dietrich
José Carlos Rodrigues Silva	Ercílio Carvalho da Silva
Márcia Aparecida Sperança	Gisele Cristina Ducati

A análise dos processos de progressão funcional dos professores: André Guilherme Ribeiro Balan, Edson Ryoji Okamoto Iwaki e Valério Ramos Batista permaneceram suspensos até a próxima reunião para esclarecimentos quanto à solicitação de abertura do processo conforme o disposto no art. 11 da Resolução ConsUni nº 37.

A análise do processo de progressão funcional da professora Mariana Rodrigues da Silveira permanecerá suspensa até a próxima reunião para a inclusão de documentação complementar e posterior conclusão da análise.

3. Distribuição dos processos de progressão funcional dos professores

Distribuídos os processos de progressão funcional dos professores aos seus respectivos relatores conforme segue:

Professor requerente de progressão funcional	Relator da CPPD
Antônio Sérgio Kimus Braz	Alvaro Batista Dietrich
Harki Tanaka	Maria de Lourdes M. Giuliani
Karl Peter Burr	Alexandre Reily Rocha
Maria Cristina Carlan da Silva	Gisele Cristina Ducati
Rodrigo Luiz Oliveira	Marat Rafikov
Sérgio Daishi Sasaki	Alvaro Batista Dietrich
Sérgio Ricardo Lourenço	Maria de Lourdes M. Giuliani
Sydney Ferreira Santos	Raquel de Almeida Ribeiro

#### 4. Avaliação de estágio probatório do professor Plínio Zornoff Táboas

O processo foi analisado e aprovado.

#### 5. Apresentação da documentação solicitada para conclusão da análise do processo de progressão funcional da professora Tatiana Lima Ferreira.

A professora apresentou a documentação solicitada, porém conforme o disposto no art. 11 da Resolução ConsUni nº 37, aguardaremos esclarecimentos quanto a solicitação de abertura de processo.

#### Expediente:

##### 1. Précia das alterações sugeridas pela Comissão Interna de Revisão da Resolução ConsUni nº 37.

O tema será discutido na continuação da reunião.

##### 2. Definição dos percentuais de redução para pontuação mínima, para os cargos de Assessor de Relações Internacionais e Coordenador de Núcleo.

O assunto será tratado na continuação desta reunião.

#### Continuação da sessão: 14h20 min do dia 29 de junho de 2011.

#### Informes do Dia:

##### 1. Professor Ercílio informa que devido à ausência do professor Marcelo Modesto ele presidirá a continuação da V Reunião Ordinária.

##### 2. Cita que encaminhou a minuta da Resolução de Professora Associados aos membros da Comissão.

##### 3. Comunica que o professor Marcelo solicitou que informasse que o processo de progressão funcional do professor Eduardo de Moraes Gregores foi encaminhado ao ConsEPE.

#### Expediente

**1.** Prévia das alterações sugeridas pela Comissão Interna de Revisão da Resolução ConsUni nº 37.

Foi iniciada a discussão referente aos artigos que compõe a Resolução o que será definido na próxima reunião ordinária da CPPD.

**2.** Definição dos percentuais de redução para pontuação mínima, para os cargos de Assessor de Relações Internacionais e Coordenador de Núcleo.

O assunto será tratado na próxima reunião.

**FABIANA VALLINI**  
**Secretaria Executiva**